

LOUSÃ

Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE 29/09/2015
O SECRETARIADO ADMINISTRATIVO

PROPOSTA

Nos termos do n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, os municípios têm direito em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do código de IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do art.69º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, dedução esta que financiará as novas Entidades Intermunicipais.

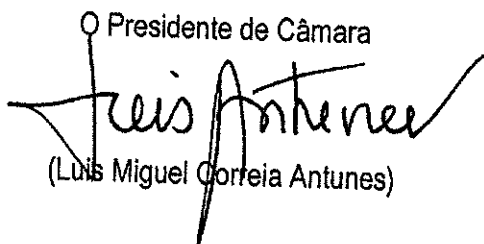
De acordo com o n.º 2 do artigo 26º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro a participação referida, depende da deliberação da percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual tem que ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Assim, considerando todos os constrangimentos já enunciados nas propostas de fixação das taxas de IMI e de Derrama acrescentando ainda a diminuição desta receita por dedução de montantes a favor das entidades intermunicipais como enunciado no primeiro parágrafo, tendo o Município da Lousã que continuar a assegurar os recursos financeiros imprescindíveis ao financiamento da autarquia, tendo em conta que a taxa fixada para os rendimentos de 2015 tinha sido de 5%, propõe-se que:

Considerando a deliberação do executivo de 21 de setembro de 2015, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, em articulação com a al. c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal aprecie e vote a fixação em 4% da taxa de participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho da Lousã.

Lousã, 21 de setembro de 2015

O Presidente de Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Miguel Correia Antunes', written in a cursive style.

(Luis Miguel Correia Antunes)